

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Por meio desse instrumento jurídico particular, os integrantes da **BANDAVANERA** abaixo relacionados, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **D. Magni Entretenimento**, CNPJ: 50.174.540/0001-05, sediada à Rua Bom Jesus, nº 1432, bairro Santa Luzia, cidade de Capão da Canoa/RS, para fins de representação do profissional, podendo (a) representante aqui contituído (a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Capão da Canoa/RS, 20 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
THIAGO DALPIAZ REIMUNDO
Data: 20/03/2024 18:01:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Thiago Dalpiaz Reimundo – CPF: 809.686.940-04



Documento assinado digitalmente
ALLYSON GABRIEL SERAFIM GARCIA
Data: 20/03/2024 15:52:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Allyson Gabriel Serafim Garcia: CPF: 044.627.160-86



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO DO CANTO FILIEIRO
Data: 20/03/2024 16:51:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandro do Canto Filieiro – CPF: 650.051.390-87



Documento assinado digitalmente
DANIEL PEREIRA DAS NEVES LEITE
Data: 20/03/2024 15:35:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Pereira das Neves Leite – CPF: 926.298.300-04